



**Ato Nº.** 131/2024, de 30 de setembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos pela média proporcional a **JOSÉ ESTEVAM BARBOSA**, Pedreiro, matrícula 32501, lotado na **Secretaria de Coordenação e Serviços Públicos** nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor em 01 de outubro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de setembro de 2024.

  
José Albérico Silva Rodrigues  
Diretor Presidente  
Mat. 31922

**José Albérico Silva Rodrigues**

Diretor-Presidente

